



## REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 218

CONGRATULAÇÕES com a Guarda Municipal, pelo trabalho do Programa Patrulha Guardiã Maria da Penha e seus resultados positivos no combate à violência contra a mulher.



Considerando que, desde 2019, ficou instituído em Jundiaí o Programa Patrulha Guardiã Maria da Penha, exercido pela Guarda Municipal de Jundiaí, graças a termo assinado entre a nossa Prefeitura e o Ministério Público e, desde então, uma equipe especializada da corporação mantém esforços diários no combate à violência contra mulher;

Considerando que, até o momento, desde o início do programa, quase 700 casos de medidas protetivas foram atendidos e foi possível que nenhum chegasse ao crime de feminicídio, foram ainda realizadas 7 mil rondas e 2.500 visitas às mulheres assistidas neste período;

Considerando ainda que houve atenção aos esforços desse trabalho por parte da Unidade de Gestão de Segurança Pública e, desta forma, a equipe da Guarda Municipal pôde ampliar o patrulhamento e rondas feitas desde janeiro deste ano;

Considerando que o programa coloca em prática as diretrizes da Lei Maria da Penha - tão essencial à luta contra o feminicídio - e, assim, faz com que o município tenha rigor no cumprimento desta lei e na proteção das mulheres vítimas de violência, tornando-se até referência às cidades da Região; e

Considerando que tal trabalho permite também monitoramento e coleta de dados estatísticos sobre o cenário de violência na cidade, possibilitando estudo e meios de aprimoramento dos serviços para atuação preventiva e conscientização que inibam o sofrimento de novas vítimas,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Guarda Municipal de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação a toda a equipe da Patrulha Guardiã Maria da Penha, nas pessoas do Inspetor Castro, Comandante Benedito Moreno e Gestora de Segurança Pública, Carla Basson.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.

  
FAOUAZ TAHA  
'Faouaz Taha'